



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº040 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº001/2023 - PROCESSO Nº00977197/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL - IDECAN, localizado no Setor SHIS QI 17 CJ 14 LT 22, S/N Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71645-140, inscrito no CNPJ sob nº 04.236.076/0001-71, doravante denominado PERMISSONÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA, RG Nº 2406558-SSP/DF e CPF nº 018.348.691-96, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: : CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, dos imóveis listados no Ofício nº04/2023/DPGI**, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão do bem, em caráter provisório e precário. 1.2. Os imóveis listados no Ofício nº 04/2023/DPGI serão permissionados para a realização da prova do concurso público da Polícia Militar do Estado do Ceará – 2º Tenente QPOM, no dia 05 de fevereiro de 2023, em conformidade com as especificações constantes Edital nº 001/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, o PERMISSONÁRIO compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação. 2.1.3. Realizar limpeza e manutenção de todas as áreas do imóvel. 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações. 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização. 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE. 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital nº 001/2022 e deste Termo de Permissão. 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta compromete-se a: 2.2.1. Ceder ao PERMISSONÁRIO os bens imóveis descritos no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução dos bens objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel; 2.2.3. Fornecer as informações necessárias à autorizatória no que tange à operacionalização X; CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo do PERMISSONÁRIO, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo. 3.2. É vedado o uso dos imóveis para a realização de propaganda político-partidária. 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido nos imóveis, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo. 3.4. O PERMISSONÁRIO terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 06 de fevereiro de 2023, contados da data de sua assinatura. 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade do PERMISSONÁRIO, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, o PERMISSONÁRIO pagará o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) à PERMITENTE, conforme cronograma de execução do contrato assinado pelas partes, relativo aos custos de manutenção e limpeza de cada um dos imóveis (escolas) no dia de aplicação da prova, que deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. 6.2. O representante da PERMITENTE anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou irregularidades. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades do PERMISSONÁRIO, bem como a completa desocupação do(s) imóvel(is). 7.2. O PERMISSONÁRIO é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(S) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito do PERMISSONÁRIO a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidas no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida ao PERMISSONÁRIO indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade do PERMISSONÁRIO, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, que também o subscrevem, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretário(a) da Educação - PERMITENTE, FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO- IDECAN - PERMISSONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Emanuel Pereira Carneiro SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº002/2023 - PROCESSO Nº00976999/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL - IDECAN, localizado no Setor SHIS QI 17 CJ 14 LT 22, S/N Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71645-140, inscrito no CNPJ sob nº 04.236.076/0001-71, doravante denominado PERMISSONÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA, RG Nº 2406558-SSP/DF e CPF nº 018.348.691-96, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, dos imóveis listados no Ofício nº704/2023/GS/ASDIP**, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão do bem, em caráter provisório e precário. 1.2. Os imóveis listados no Ofício nº 704/2023/GS/ASDIP serão permissionados para a realização da prova do concurso público da Superintendência Estadual do Meio



Prefeitura Municipal de Pambu - Aviso de Republicação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 30/03/2023, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preços Nº 2022.11.08.001-GAB, cujo objeto: Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto aos Tribunais Superiores e Órgãos de Controle Externo, de Interesse do Gabinete do Prefeito. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.02.06.1, sendo o seguinte: Via Medicamentos Comercio e Consultoria em Saúde LTDA, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 15; Jose Nergino Sobreira, lotes 8 e 9; e Cralab Saude Atacado LTDA, lote 10, por terem apresentado os melhores preços nas etapas de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, pelo telefone (88) 3567-1525 ou ainda através da plataforma eletrônica blcompras.com. **Ipaumirim/CE, 24 de fevereiro de 2023. Salomão Dias de Souza - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Inexigibilidade de Licitação de Nº 2023.02.16.01-SMS - Extrato do Contrato Nº 2023.02.16.01/001-SMS. Objeto: contratação de cirurgias e exames oftalmológicos, com pessoal especializado, equipamentos e insumos da contratada, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. Valor Global: R\$ 4.919.644,16 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Emerson Diniz Lima, e a pessoa jurídica: LPM Saúde Humana e Serviços Sociais LTDA - CNPJ Nº 33.598.476/0001-25, representada pelo Sr. Leandro Pessoa Mota. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº 003/2023-CP. A Ordenadora de Despesa da Secretária de Saúde, Sra. Kelly Aparecida Bezerra Costa, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 28/02/2023 a 31/12/2023, estará realizando Chamamento Público Nº 003/2023-CP, para credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados em saúde, especificamente realização de exames laboratoriais, no Município de Pedra Branca-CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da CPL, localizada à Rua Fortunato Silva, S/nº, Centro, Pedra Branca-CE, CEP: 63.630-000, no horário de atendimento ao público, das 08:00h às 12:00h. **Pedra Branca/CE, 27.02.2023. Kelly Aparecida Bezerra Costa - Ordenadora de despesa da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos Licitantes participantes do processo: Tomada de Preços Nº. 001/2023 TP, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria, junto a Câmara Municipal de Pacatuba/CE, conforme especificações no termo de referência. Que decorrido prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" O Presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 02 de março de 2023, às 10:00:00 horas, será aberto o envelope contendo a proposta de preços dos Participantes Habilitados. **Pacatuba, 27/02/2023. Tiago Pinto de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 15 de março de 2023, às 9h00min, através do endereço: www.blcompras.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 004/2023.02-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a formação de cestas básicas junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 - Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama, 27 de fevereiro de 2023. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato Nº 2022.06.08.27/SEINFRA. Objeto: Construção de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento na Rua "T", localizada no Distrito de Buritizinho, no Município de Mauriti/CE. Empresa: PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 02 (dois) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Paulo Vinicius Laurindo da Silva. **Mauriti/CE, 07 de fevereiro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Proseguimento de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-001/2023 - SEDUC. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma de diversas escolas, localizadas na zona rural deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Tipo de Licitação. Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 02 de março de 2023, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, irá proceder a abertura e análise dos envelopes de propostas de preços, para a licitação do objeto acima citado. **Kelvia Amelia Dantas Silva - Presidente da CPL/PMP.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Comunicado. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE informa que, tendo em vista a mudança de prédio do Departamento de Gestão de Licitações, as sessões públicas presenciais marcadas para acontecerem posteriormente ao dia 01 de março de 2023, realizar-se-ão no seguinte endereço: Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE. Para encontrar o endereço no Google Maps, deve-se buscar por: Rua D, nº 270, Padre Romualdo, Caucaia. Sem mais. **Caucaia/CE, 27 de fevereiro de 2023. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 006/2023 - Pregão Presencial nº 001/2023. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: A L Rodrigues de Oliveira Ltda - ME. Valor Global: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), vencedora do Lote 01. Vigência: 24/02/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 24/02/2023. **Amontada - CE, 24 de fevereiro de 2023. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 005/2023 - Dispensa de Licitação nº 003/2023. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Gláucia M. Castro Oliveira - ME. Valor Global: R\$ 16.672,96 (dezesseis mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Vigência: 02/02/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 02/02/2023. **Amontada - CE, 02 de fevereiro de 2023. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.19/TP - A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 22.23.19/TP, que tem como OBJETO: Pavimentação da estrada de acesso à localidade de Lagoa da Cruz no Município de Itapipoca/CE, realizar-se-á no dia 01 de Março de 2023, às 08h, consignando-se ainda que não houve interposição de recurso contra o Resultado da Habilitação. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Presidente da CPL.

*** **

